(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

## **BOLETIM INTERNO Nº 143**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE AGOSTO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

## Para o dia 6 AGO 15 qui

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt GEOVANNY	- CPEx
Cb D	Cb PÉRICLES	- CPEx
Cb Aux Sgt Sv Portaria Sul/QGEx	Cb PAULO SANTOS	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb VITOR	- SEF

Sd Guarda/QGEx Sd CAJADDO - SEF; Sd NASSAR; e Sd NEVES, todos da SEF

Sd Garagem/QGExSd RODRIGO- SEFOf Perm Bl I2° Ten FREIRE- SEFAdj ao Of Perm Bl I1° Sgt BRITO- D Cont

Plantão Cont/SEF Sd MAIA - CPEx; Sd MENDES - CPEx; e Sd FÁBIO - CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Cb MAGUIELSON; Sd F. RODRIGUES; e Sd MENEZES, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd MENDONÇA - CPEx; Cb SILVA FERREIRA - D Cont; e Sd DOUGLAS - CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

# 1. TESTE DE APTIDÃO DE TIRO (TAT) - Resultado - Transcrição

#### a. Ata nº 006/2015 - TAT Pst

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, a Comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número sessenta e nove, de quinze de abril de dois mil e quinze, composta pelos Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO e 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, membros da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nas instalações do Estande de Tiro General Darcy Lázaro, em Brasília, Distrito Federal, para aplicar o Teste de Aptidão de Tiro de Pistola 9mm para os Oficiais e Subtenentes desta Secretaria, de acordo com a IGTAEx, obtendo o seguinte resultado:

Posto	Nome	Nr impactos	Conceito
Ten Cel	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	15	Е

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

Pag n<sup>o</sup>

#### b. "Ata no 007/2015 - TAT Fz

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, a Comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número sessenta e nove, de quinze de abril de dois mil e quinze, composta pelos Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO e 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, membros da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nas instalações do Estande de Tiro General Darcy Lázaro, em Brasília, Distrito Federal, para aplicar o Teste de Aptidão de Tiro de Fuzil para os Sargentos desta Secretaria, de acordo com a IGTAEx, obtendo o seguinte resultado:

Grad	Nome	Nr impactos	Conceito
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	10	E
2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	10	E
2° Sgt	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA	10	E
2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	9	MB
2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOSVENTURA	10	Е
2º Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	10	Е
2° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	10	Е
2° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	10	E
2° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	10	E
2° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	10	E
2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	10	E
2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	8	MB
3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	10	Е
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	10	Е
3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	10	E
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	10	E
3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	10	Е
3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA	10	Е
3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES (11a ICFEx)	8	В
3° Sgt	ANTÔNIO JOSÉ GOMES SOUZA	10	Е
3° Sgt	JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI	10	E
3° Sgt	EVANDRO ROSA DA SILVA	10	E
3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	10	Е
3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	10	Е
3° Sgt	VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS	10	Е
3° Sgt	AUGUSTO CLAUDIO TEIXEIRA	9	MB
3° Sgt	FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA	10	Е

(Nota nº 59-SG3/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

Pag no

# 2. TURMA DE COMBATE A INCÊNDIOS - Substituição

Excluo e incluo na Turma de Combate a Incêndios da SEF, OMDS e CCIEx, do Quartel General do Exército - Bloco I, a contar desta data e em complemento ao publicado no BI/SEF Nº 068, de 14 ABR 15, os militares, abaixo relacionados, conforme se segue:

a. excluir a equipe do CPEx - 4º Pavimento

Grad	Nome	
3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	
Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	
Cb	FÁBIO JÚNIOR ALVES GOMES	
Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	

# b. incluir a equipe do CPEx - 4º Pavimento

Grad	Nome	
3° Sgt	NÉRIO DOMINGOS SILVA	
Cb	TIAGO ARAÚJO DE SOUSA	
Cb	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	
Sd	WISLON LEMOS DE OLIVEIRA	
Sd	FELIPPE SILVA DOS REIS	

## c. excluir a equipe da 11ª ICFEx/DGE/AOFinN/SIPPES - 1º Pavimento

Grad	Nome	
Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	

# d. incluir a equipe da 11ª ICFEx/DGE/AOFin/SIPPES - 1º Pavimento

Grad	Nome
Cb	THAILON BARROS BARBOSA

(Nota nº 58-SG3/SEF, de 4 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx, o Ch da Turma de Combate a Incêndio e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

Pag nº

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 5 AGO 15

O Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA e o 2º Ten MARCELO DA SILVA FREIRE, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Saída de Gu Especial - Transcrição

"- 9a RM

- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	ldt Nor		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cap QCO Cont	049881513-3	MARCO AURÉLIO	2º B Fron	SEF	41 46
Cap QCO Cont	047001313-3	CAVALCANTE	Cáceres/MT	Brasília/DF	113 114

#### Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade de PNR."

(Transcrito do Adt da DCEM 2I ao Bol do DGP N° 114, de 31 JUL 15) (Nota n° 1258-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

#### Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 31 JUL 15, o Cap MARCO AURÉLIO CAVALCANTE, sendo considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

Pag n'

## 3) Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Entrada de Processo

Por intermédio do DIEx n° 194-SSPes/S4/Ch, do Ch da 3ª ICFEx, de 23 JUL 15, deu entrada no protocolo, desta Secretaria, o Processo EB N° 64603.007548/2015-69, no qual o Cap DARIO CARLOS RIBEIRO RAMIRES, daquela Inspetoria, solicita exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Nota nº 1270-SG1/SEF, de 4 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 4) Certidão de Óbito - Apresentação

O Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Óbito, datada de 27 JUL 15, expedida pelo Cartório do 14º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, matrícula 088625 01 55 2015 4 00212 127 0071834 45, onde consta o falecimento do seu genitor, ocorrido no dia 23 JUL 15.

(Solução ao DIEx nº 90-Asse 2/SEF, de 31 JUL 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

# 1) Apresentação

#### **Em 5 AGO 15**

- a) A 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, por término de luto e estar pronta para o serviço.
- b) O 2º Sgt GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS, os Sd ALAN CLAYBISSON ALVES BENTO e PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

## Em consequência:

- (1) reinicio os 7 (sete) dias restantes das férias da 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, relativas ao período de 29 JUN 14 a 28 JUN 15, a contar desta data; e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

6

Pag nº

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

#### 2) Licença Paternidade - Concessão

Foram concedidos 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, desta Secretaria, a contar de 30 JUL 15, em virtude do nascimento de sua filha, de acordo com os art. 24 e 25 da Port nº 470, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), o qual se apresentou pronto para o serviço no dia 4 AGO 15.

(Nota nº 1269-SG1/SEF, de 4 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Diversos

## 1) Desvinculação Administrativa - Transcrição

#### a) "PORTARIA N° 23-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015

Desvincula administrativamente o Comando da 6ª Divisão de Exército e a Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército do Comando da 3ª Região Militar.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i) do inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:
- Art. 1º Desvincular administrativamente o Comando da 6ª Divisão de Exército (Cmdo 6ª DE), CODOM 02430-7, do Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), CODOM 02387-9, por motivo de sua extinção, ambos com sede na cidade de Porto Alegre/RS.
- Art. 2º Desvincular administrativamente a Companhia de Comando da 6ª Divisão de Exército (Cia C 6ª DE), CODOM 029801, do Comando da 3ª Região Militar (Cmdo 3ª RM), CODOM 02387-9, por motivo de sua extinção, ambos com sede na cidade de Porto Alegre/RS.
- Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15)

(Nota nº 1261-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 143, de 5 AGO 15

Pag n'

## b) "PORTARIA Nº 24-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015

Desvincula administrativamente a Companhia de Polícia do Exército da 6ª Região Militar da 4ª Companhia de Guardas.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i) do inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:
- Art. 1º Desvincular administrativamente, por motivo de sua extinção, a Companhia de Polícia do Exército/6ª Região Militar (Cia PE/6ª RM), CODOM 03790-3, da 4ª Companhia de Guardas (4ª Cia Gd), CODOM 03590-7, ambas com sede na cidade de Salvador/BA.
- Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15) (Nota nº 1261-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

# c) "PORTARIA N° 25-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015

Desvincula administrativamente a 12<sup>a</sup> Companhia de Guardas do Comando Militar da Amazônia.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra i) do inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:
- Art. 1º Desvincular administrativamente a 12ª Companhia de Guardas (12ª Cia Gd), CODOM 03612-9, do Comando Militar da Amazônia (Cmdo CMA), CODOM 02275-6, por motivo de sua extinção, ambos com sede na cidade de Manaus/AM.
- Art. 2º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15) (Nota nº 1261-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 143, de 5 AGO 15

Pag n'

## 2) Cassação Administrativa - Transcrição

## a) "PORTARIA Nº 26-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015

Cassa a autonomia administrativa do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h) do inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:
- Art. 1º Cassar, a contar de 1º AGO 15, a autonomia administrativa do 34º Batalhão de Infantaria Motorizado (34º BI Mtz), CODOM 00851-6, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 34º Batalhão de Infantaria Motorizado para 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado.
- Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º AGO 15, ao 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado (34º BI Mec), CODOM 00852-4, com sede na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
- Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15) (Nota nº 1264-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

## b) "PORTARIA N° 27-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015

Cassa a autonomia administrativa do 33º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h) do inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:
- Art. 1º Cassar, a contar de 1º AGO 15, a autonomia administrativa do 33º Batalhão de Infantaria Motorizado (33º BI Mtz), CODOM 00848-2, com sede na cidade de Cascavel-PR, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 33º Batalhão de Infantaria Motorizado para 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado.
- Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º AGO 15, ao 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado (33º BI Mec), CODOM 00849-0, com sede na cidade de Cascavel/PR.
- Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

Pag n

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15) (Nota nº 1264-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

c) "PORTARIA Nº 28-SEF, DE 22 DE JULHO DE 2015

Cassa a autonomia administrativa do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado e concede autonomia administrativa ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h) do o inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:
- Art. 1º Cassar, a contar de 1º AGO 15, a autonomia administrativa do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado (30º BI Mtz), CODOM 00830-0, com sede na cidade de Apucarana/PR, por motivo de sua transformação e mudança de denominação social de 30º Batalhão de Infantaria Motorizado para 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado.
- Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a contar de 1º AGO 15, ao 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado (30º BI Mec), CODOM 00831-8, com sede na cidade de Apucarana/PR.
- Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15) (Nota nº 1264-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Viagem de Avaliação do 22º CONTBRAS/HAITI - Transcrição

"PORTARIA Nº 911, DE 22 DE JULHO DE 2015

Designação para Viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e considerando o disposto no art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, e o que prescreve a Port nº 545-MD, de 7 MAR 14, resolve

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

#### DESIGNAR

os militares, abaixo relacionados, para realizar Viagem para Avaliação do 22º CONTBRAS/HAITI (Atv PVANA X15/223) na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 23 a 29 AGO 15, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Sv Int WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, da SEF; e

(Nota nº 1265-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Participação de Oficial em Evento no Exterior - Designação

"PORTARIA Nº 913, DE 22 DE JULHO DE 2015

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e considerando o disposto no art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, e o que prescreve a Port nº 545-MD, de 7 MAR 14, resolve

#### **DESIGNAR**

o Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA e o Cap RODRIGO TAVARES FERREIRA, ambos do CCIEx, para participar do XVI Congresso de Auditoria Interna do Instituto de Auditores Internos de Costa Rica (Atv PVANA Inopinada X15/458), na cidade de San José, na República da Costa Rica, no período de 25 a 30 AGO 15, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

(Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15)

(Nota nº 1257-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

eral/1841)

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

# 5) Alienação de Bem Móvel - Autorização - Transcrição

"PORTARIA Nº 923, DE 23 DE JULHO DE 2015

Autoriza a alienação de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4°, combinado com o art. 19 da LC N° 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC N° 136, de 25 AGO 10, e o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec n° 5.751, de 12 ABR 06, a Lei n° 5.651, de 11 DEZ 1970, tendo em vista os § 2° e 3° do art. 30, da Lei n° 6.855, de 18 NOV 1980, modificada pela Lei n° 7.059, de 6 DEZ 1982, a Port n° 217/SPU, de 16 AGO 13, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200, de 25 FEV 1967, e os art. 1° e 2° do Dec n° 83.937, de 6 SET 1979, de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército, e considerando que:

a. o Plano Estratégico do Exército (PEEx) e o Plano Básico de Construção do Exército (PBC) prevêem diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário, dentre elas a necessidade de aquisição e construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais e outros), de interesse da Força Terrestre nas diversas unidades da federação;

Art. 4º Determinar à Secretaria de Economia e Finanças que viabilize a disponibilização da dotação orçamentária, de acordo com a receita advinda e arrecadada do remanejamento patrimonial, de modo a possibilitar a aplicação integral do recurso conforme o planejamento do Sistema de Engenharia do Exército (SEEx).

(Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15)

(Nota nº 1259-SG1/SEF, de 4 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Medalha Marechal Osorio - O Legendário - Alteração - Transcrição

"PORTARIA Nº 924, DE 27 DE JULHO DE 2015

Altera as Normas para a Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Port nº 718-Cmt Ex, de 21 NOV 11 e dá outras providências.

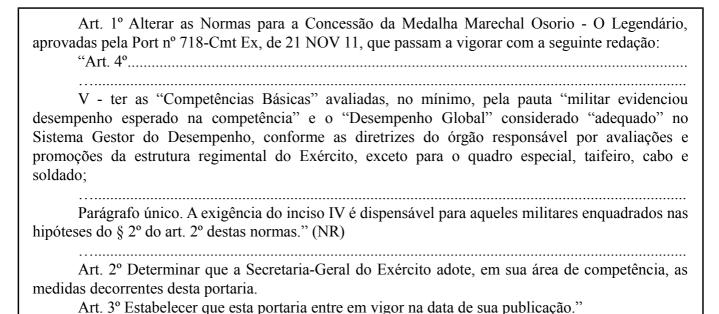
O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, consoante ao que prescreve o Prf único do art. 2º do Dec nº 6.618, de 23 OUT 08, e considerando o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Pag nº

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 143, de 5 AGO 15

Pag n° 12



(Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15)

(Nota nº 1260-SG1/SEF, de 4 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 7) Medalha Corpo de Tropa - Alteração - Transcrição

"PORTARIA Nº 968, DE 28 DE JULHO DE 2015

Altera dispositivos das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovada pela Port nº 715-Cmt Ex, de 21 OUT 04, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 2º das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Port nº 715-Cmt Ex, de 21 OUT 04, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°	•••••
----------	-------

§ 2º São consideradas organizações militares de Corpo de Tropa, para fins de concessão da Medalha Corpo de Tropa as que possuem uma das seguintes designações:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

- I regimento, batalhão, grupo, esquadrão de aviação, parque, depósito, base logística, Estabelecimento Central de Transportes, Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Arsenal de Guerra e Hospital de Campanha;
- II Bases de Administração e Apoio classificadas, nos seus respectivos Quadros de Cargos Previstos (QCP), como Organizações Militares Operacionais;
  - III companhia, esquadrão, esquadrilha de aviação e bateria independentes; e
  - IV pelotão, destacamento e grupo." (NR)

- Art. 2º Determinar que a Secretaria-Geral do Exército adote, em sua área de competência as medidas decorrentes desta portaria.
  - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 31, de 31 JUL 15) (Nota nº 1263-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 8) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 84-SG3/SEF, de 30 JUL 15, o Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, apresentou 1 (um) Certificado de conclusão do Estágio do Sistema de Gestão do Desempenho para Avaliador, realizado no período de 13 a 19 ABR 15, com carga horária de 8 (oito) horas.

(Nota nº 1262-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 9) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pela Asp NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM/SEF, nos seguintes termos: "o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA convém fazer barba a cada 3 (três) dias por 10 (dez) dias, a contar de 30 JUL 15".

(Nota nº 1267-SG1/SEF, de 4 AGO 15)

Em consequência, dispensei o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA, desta Secretaria, para fazer barba a cada 3 (três) dias por 10 (dez) dias, a contar de 30 JUL 15.

(Contadoria Geral/1841)

14

Pag no

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

# 10) Medalha do Pacificador - Concessão - Transcrição

"PORTARIA N° 901, DE 21 DE JULHO DE 2015

Concessão da Insígnia de Bandeira e da Medalha do Pacificador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Dec nº 4.207, de 23 ABR 02, resolve

#### **CONCEDER**

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Exército:

Posto/Grad	Nome	OM
Ten Cel	MARCOS ANDRÉ NASCIMENTO DE JESUS	
Ten Cel	EDUARDO DEFILIPPO	1ª ICFEx
Ten Cel	ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO	3ª ICFEx
Ten Cel	ANDRÉ COELHO DA SILVA	SEF
Ten Cel	JOÃO RICARDO NAVARRETE	CPEx
Ten Cel	MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS	SEF
Ten Cel	MÁRCIA REGINA MACHADO	11 <sup>a</sup> ICFEx
Maj	CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA	SEF
Maj	WASHINGTON LUIS FERREIRA	4ª ICFEx
1° Ten	EDILSON SOARES MOREIRA	SEF
2º Ten	LUIS ROGÉRIO FLÔRES FERREIRA	SEF
S Ten	MARCOS ALVES DA SILVA	1ª ICFEx
S Ten	CARLOS DE LIMA ASSUNÇÃO	3ª ICFEx
S Ten	ANDRÉ TRINDADE DA SILVA	12 <sup>a</sup> ICFEx
S Ten	NILTON RUBENS CIRINO	5ª ICFEx
S Ten	PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS	5ª ICFEx
S Ten	JOSÉ VALGÉRIO MELO SOARES	CPEx
2° Sgt	CARLOS RAFAEL FERREIRA	SEF
2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	SEF

.....

(Transcrito da Separata ao BE Nº 31, de 31 JUL 15)

(Nota nº 1266-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

Pag nº 15

## 11) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	WANDERSON NOGUEIRA DAS NEVES	1° MAR 14 a 28 FEV 15	1° SET 15
	(C. 1 DYD. 0.10.50 CC1./CDD	1 0 1 00 15	

(Solução ao DIEx nº 1053-SG1/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor do militar supracitado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias - Concessão

1) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de São Bento do Una/PE, no período de 2 a 4 SET 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 117-S4/7ª ICFEx, de 28 JUL 15, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias, nos trechos Recife/PE - São Bento do Una/PE - Recife/PE, conforme discriminado abaixo:

Posto/	Nome		Diárias (R\$)		
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Maj	NADIERGE XAVIER	2,5	211,50 (duzentos e onze	528,75 (quinhentos e vinte e oito	
Iviaj	COSTA BORGES	2,3	reais e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)	
2º Ton	MARÍLIA PADILHA PIRES	2.5	177,00 (cento e setenta e sete	442,50 (quatrocentos e quarenta e	
2 Ten	MARILIA PADILHA PIRES	2,5	reais)	dois reais e cinquenta centavos)	
S Ten	NIVALDO SABINO DOS	2,5	177,00 (cento e setenta e sete	442,50 (quatrocentos e quarenta e	
Sien	S Ien SANTOS		reais)	dois reais e cinquenta centavos)	
Cb	Cb OSÉIAS PEREIRA SILVA 2.5		147,00 (cento e quarenta e	367,50 (trezentos e sessenta e sete	
Cb	OSEIAS FEREIRA SILVA	2,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos	
Total				1.781,25 (mil, setecentos e oitenta e	
				um reais e vinte e cinco centavos)	

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 7ª ICFEx. (Nota nº 205-Asse 3/SEF, de 4 AGO 15)

#### Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.781,25 (mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao evento supracitado; e
  - b) a 7<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

Pag nº 16

2) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Campina Grande/PB, no período de 18 a 20 AGO 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 117-S4/7ª ICFEx, de 28 JUL 15, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias, nos trechos Recife/PE - Campina Grande/PB - Recife/PE, conforme discriminado abaixo:

Posto/	Nome	Diárias (R\$)				
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber		
Maj	GIOVANNI ANGELLO	2,5	211,50 (duzentos e onze	528,75 (quinhentos e vinte e oito		
Iviaj	CORREIA DE OLIVEIRA	2,3	reais e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)		
2° Ten	MARÍLIA PADILHA PIRES	2,5	177,00 (cento e setenta e	442,50 (quatrocentos e quarenta e		
			sete reais)	dois reais e cinquenta centavos)		
10 Cat	FÁBIO ALEXANDRE	2.5	177,00 (cento e setenta e	442,50 (quatrocentos e quarenta e		
1° Sgt	RODRIGUES DA SILVA	2,5	sete reais)	dois reais e cinquenta centavos)		
Sd	THIAGO PEREIRA DO	2,5	147,00 (cento e quarenta e	367,50 (trezentos e sessenta e sete		
	CARMO	2,3	sete reais)	reais e cinquenta centavos		
Total.		1.781,25 (mil, setecentos e oitenta e				
		um reais e vinte e cinco centavos)				

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 7ª ICFEx. (Nota nº 203-Asse 3/SEF, de 4 AGO 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.781,25 (mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao evento supracitado; e
  - b) a 7<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Diárias e Passagens - Concessão

## 1) 5<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Lages/SC, no período de 20 a 24 SET 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 331-SAA/5ª ICFEx, de 2 JUL 15, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR - Lages/SC - Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome			Passagans (D\$)				
Grad	rad		Valor Unit	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)		
Cap	DARCIO LUIS	4,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	891,50 (oitocentos e noventa e um	275,62 (duzentos e setenta e cinco		
	GLIENKE	4,3	setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e sessenta e dois centavos)		
Cap	MAGNUS D'OLANDA	1 4 5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	891,50 (oitocentos e noventa e um	275,62 (duzentos e setenta e cinco		
	FERRANDO		setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e sessenta e dois centavos)		
2° Sgt	WAGNER GOMES DA	1 1 5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	891,50 (oitocentos e noventa e um	275,62 (duzentos e setenta e cinco		
	SILVA		setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e sessenta e dois centavos)		
Total					2.674,50 (dois mil, seiscentos e setenta	826,86 (oitocentos e vinte e seis		
					e quatro reais e cinquenta centavos)	reais e oitenta e seis centavos)		

(Nota nº 206-Asse 3/SEF, de 4 AGO 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

Pag nº 17

## Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.674,50 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 826,86 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), referente ao evento supracitado;
- b) caso haja saldo de crédito na aquisição das passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
  - c) a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) 7<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Maceió/AL, no período de 30 AGO a 3 SET 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 117-S4/7ª ICFEx, de 28 JUL 15, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Recife/PE - Maceió/AL - Recife/PE, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome		Passagans (DC)			
Posto		Qtd	Valor Unit	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Maj	GIOVANNI ANGELLO	4,5	239,70 (duzentos e trinta e	95,00 (noventa e cinco	1.173,65 (mil, cento e setenta e três	1.300,00 (mil e
	CORREIA DE OLIVEIRA		nove reais e setenta centavos)	reais)	reais e sessenta e cinco centavos)	trezentos reais)
2º Ten	JANINA MAINARDI	4.5	200,60 (duzentos reais e	95,00 (noventa e cinco	997,70 (novecentos e noventa e sete	1.300,00 (mil e
	NUNES	4,3	sessenta centavos)	reais)	reais e setenta centavos)	trezentos reais)
2º Ten	MANOEL ALEXANDRE	4.5	200,60 (duzentos reais e	95,00 (noventa e cinco	997,70 (novecentos e noventa e sete	1.300,00 (mil e
	SILVA JÚNIOR	4,3	sessenta centavos)	reais)	reais e setenta centavos)	trezentos reais)
Total.	·····		3.169,05 (três mil, cento e sessenta e	3.900,00 (três mil e		
			nove reais e cinco centavos)	novecentos reais)		

(Nota nº 204-Asse 3/SEF, de 4 AGO 15)

# Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7<sup>a</sup> ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.169,05 (três mil, cento e sessenta e nove reais e cinco centavos), referente ao evento supracitado;
- b) a 7ª ICFEx informou, por meio do DIEx nº 121-S4/7ª ICFEx, de 30 JUL 15, que possui saldo de crédito disponível para a compra das passagens aéreas, não sendo necessário a descentralização de recursos para esse fim; e
  - c) a 7<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) 12<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de São Gabriel da Cachoeira/AM, no período de 30 AGO a 4 SET 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 230-4ª Seção/12ª ICFEx, de 20 JUL 15, os militares, abaixo relacionados da 12ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, conforme discriminado abaixo:

Transastriti, conforme discriminado dounto.							
Posto/	Nome		Diárias	Passagens (R\$)			
Grad	Grad		Valor Unit	Valor Total a Receber	r assagens (K3)		
2º Ten	EDINEI PERPÉTUO	5.5	177,00 (cento e setenta e sete	973,50 (novecentos e setenta e três	2.438,00 (dois mil, quatrocentos		
	NOGUEIRA DA CRUZ	5,5	reais)	reais e cinquenta centavos)	e trinta e oito reais)		
ST	ANDRÉ TRINDADE DA	5,5	177,00 (cento e setenta e sete	973,50 (novecentos e setenta e três	2.438,00 (dois mil, quatrocentos		
	SILVA	3,3	reais)	reais e cinquenta centavos)	e trinta e oito reais)		
1º Sgt	ROBÉRIO FREITAS DA	5,5	177,00 (cento e setenta e sete	973,50 (novecentos e setenta e três	2.438,00 (dois mil, quatrocentos		
	SILVA	3,3	reais)	reais e cinquenta centavos)	e trinta e oito reais)		
Total				2.920,50 (dois mil, novecentos e vinte	7.314,00 (sete mil, trezentos e		
				reais e cinquenta centavos	quatorze reais)		

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI Nº 143, de 5 AGO 15

**Obs:** o deslocamento nos trechos Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, pode ser realizado, somente, por contratação de Táxi Aéreo, pois a Empresa Azul, antiga operadora do trecho, suspendeu suas atividades por tempo indeterminado.

(Nota nº 207-Asse 3/SEF, de 4 AGO 15)

# Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 12<sup>a</sup> ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.920,50 (dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais), referente ao evento supracitado;
- b) caso haja saldo de crédito na aquisição das passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
  - c) a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## c. <u>CADBEN/FUSEx</u> - Inclusão de Dependente

O Sd WISLON LEMOS DE OLIVEIRA, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 19 MAIO 15, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula nº 021238 01 55 2015 1 00474 128 0259628 32, onde consta o registro do nascimento de seu filho LUCAS GABRIEL DA SILVA LEMOS, ocorrido em 15 MAIO 15, conforme publicado no BI/CPEx nº 021, de 22 MAIO 15, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx.

# Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Sd WISLON LEMOS DE OLIVEIRA, o menor LUCAS GABRIEL DA SILVA LEMOS, de acordo com o inciso II do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port n° 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7° das IR 30-39, aprovadas pela Port n° 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
- 2) a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor LUCAS GABRIEL DA SILVA LEMOS, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Sd WISLON LEMOS DE OLIVEIRA, do CPEx, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 524-SG1/Gab CPEx, de 22 MAIO 15) (Nota nº 1268-SG1/SEF, de 4 AGO 15)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças